



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

IMPRENSA OFICIAL

Distribuição Gratuita

Lei Municipal 2.977/2007

Ano III

Capão Bonito, 11 de julho de 2009

Número 72

Presidente do TRT lança pedra fundamental

VARA DO TRABALHO – O presidente do TRT da 15ª Região, desembargador Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, lançou na segunda-feira, 6 de julho, a pedra fundamental da sede própria da Vara do Trabalho de Capão Bonito.

A solenidade ocorreu no terreno doado pela Prefeitura para a construção da sede, na avenida Profeta Batista da Silveira, esquina com rua Jacob Rodolpho.

Com 1.843 metros quadrados, a área fica no bairro Parque das Águas, região central da cidade.

O local é servido por várias linhas de ônibus, incluindo algumas intermunicipais, recurso importante, considerando que a jurisdição da VT abrange nove municípios – Apiaí, Barra do Chapéu,

Buri, Guapiara, Iporanga, Itaoca, Itapirapua Paulista, Ribeira e Ribeirão Grande – além da própria Capão Bonito.

Os recursos para a construção do prédio já existem. Eles são provenientes de uma ação de execução movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). O processo resultou num acordo no valor de R\$ 1 milhão, que será destinado à obra.

A Vara está instalada atualmente num imóvel cedido pela prefeitura, na rua Bernardino de Campos, 422, no Centro. Trata-se de uma sobreloja sem estacionamento e que só pode ser acessada por escada. A nova sede terá acessibilidade garantida aos portadores de necessidades especiais, com rampas e banheiros adaptados.

Segundo o Serviço de Estatística e Informações do TRT, em 2008 a VT recebeu 725 processos, aproximadamente 20% a mais do que no ano anterior, quando foram autuadas 607 ações.



Desembargador ao lado da placa anunciando a construção da Vara do Trabalho de Capão Bonito

Mais de 4.000 pessoas na Missa da Saúde

Frei Rinaldo Stecanela celebrou missa emocionante em Capão Bonito

RELEGIÃO – Pela primeira vez, Capão Bonito recebeu a Missa da Saúde.

A celebração, realizada pelo Frei Rinaldo Stecanela, foi organizada e promovida pela comunidade católica da cidade, comandada pelos padres Élcio Santos Silva, paróquia Nossa Senhora da Conceição, e Evanil Carvalho Oliveira, da paróquia São Paulo Apóstolo, com o apoio da prefeitura local.

O evento aconteceu no dia sábado, 04 de julho, na Associação Kai Kan. Conforme informações da comissão organizadora, mais de 4.000 pessoas acompanharam a celebração, inclusive pessoas de outras cidades da região.

Apresentada pelo diretor do Erplan (Escritório de Planejamento) de Sorocaba e apresentador do Programa Madrugada de Bênçãos, Júnior Barbosa, o evento religioso teve vários momentos emocionantes e o Frei Rinaldo Stecanela contagiou a todos com seu carisma e fé.

A missa promovida pelo Frei Rinaldo é

sempre transmitida pela TV Século 21 e tem grande repercussão nacional. Frashes da missa foram apresentados na TV Católica durante a semana e o Frei Rinaldo elogiou muito a organização do evento.



Frei Rinaldo Stecanela durante a missa

COMUNICADO

A Escola Municipal “Prof. Faustino Cesarino Barreto” comunica:

Encontram-se abertas as inscrições para matrícula para o Curso Suplência II (Supletivo) para o 2º semestre de 2009.

As inscrições poderão ser realizadas na avenida Adhemar de Barros, 693, vila Santa Rosa, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

Documentação:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Histórico ou declaração escolar
- 2 fotos 3x4
- Comprovante de endereço

Idade mínima 16 anos

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS
Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:
Alternativa Artes Gráficas e Editora Ltda.

TIRAGEM:
1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES UTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO
Marco Antonio Cidadini - Ramal 9921

SECRETARIA DE GOVERNO
José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9926

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Silmara Motta Cardoso - Tel.: 3542-1506/3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme / Mario Milani - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE
Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO
Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILA APARECIDA (ARVA)
Honório Dias - Tel.: 3542-6449

OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Roberto Santos Renó - Ramal 9940

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON
Tel. 3542-2101

INSS
Tel. 3542-2550

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2009.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito torna público, para conhecimento de todos interessados que, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, de primeira qualidade (itens desertos e reprovados referentes ao Pregão Presencial nº. 06/2009), visando o abastecimento do Abrigo SOS Criança. O encerramento (abertura dos envelopes), dar-se-á na data de 22 de julho de 2009, às 10:00 horas. Edital e Informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas, no Setor de Licitações, na Rua Nove de Julho, nº 690, Capão Bonito-SP. – Fone/Fax: (15) 3543-9900 – Ramal: 9917.

RETIFICAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2009

Na publicação do dia 04/07/2009, referente à abertura de licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2009, cujo objeto consiste na contratação mediante concessão de exploração de uso de boxes no Mercado Municipal, neste Município. Onde se lê: Taxa no valor de R\$ 50,00. Leia-se: Taxa no valor de R\$ 10,00.

Capão Bonito, 07 de julho de 2009.
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2009.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito torna público, para conhecimento de todos interessados que, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto consiste na Aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos do Laboratório de Informática da Secretaria Municipal de Educação. O encerramento (abertura dos envelopes), dar-se-á na data de 23 de julho de 2009, às 10:00 horas. Edital e Informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas, no Setor de Licitações, na Rua Nove de Julho, nº 690, Capão Bonito-SP. – Fone/Fax: (15) 3543-9900 – Ramal: 9917.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito torna público, para conhecimento de todos interessados que, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto consiste na Aquisição de materiais para construção/conclusão de 02 UHs tipologia "TI24A" em sistema de AUTOCONSTRUÇÃO, intituladas "CASAS MODELO", nos empreendimentos denominados Capão Bonito E2 (Vila Aparecida) e G1 (Jd. Boa Esperança), neste Município. O encerramento (abertura dos envelopes), dar-se-á na data de 24 de julho de 2009, às 10:00 horas. Edital e Informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas, no Setor de Licitações, na Rua Nove de Julho, nº 690, Capão Bonito-SP. – Fone/Fax: (15) 3543-9900 – Ramal: 9917.

Capão Bonito, 08 de julho de 2009.
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal.

**LEI Nº 3.261,
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Gerson Hussar).

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "MATHEUS SABA GARCIA", a atual Rua "49", localizada na Vila Nova Capão Bonito, com início na Rua João Quirici e término em terreno particular deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 06 de julho de 2009.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**LEI Nº 3.259,
DE 01 DE JULHO DE 2009.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir, 06 (seis) ônibus para transporte escolar, por intermédio do Programa Caminho da Escola.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.260,
DE 03 DE JULHO DE 2009.**

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Gerson Hussar).

Obriga as Agências Bancárias deste Município a colocar bancos a disposição dos usuários e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam todas as Agências Bancárias, no âmbito do Município de Capão Bonito, obrigadas a colocar bancos de espera a disposição dos usuários, enquanto aguardam atendimento junto ao caixa.

Art. 2º As Agências bancárias deverão disponibilizar senhas a todos os usuários obedecendo a ordem de chegada.

Art. 3º As Agências bancárias terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação da presente Lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 4º A multa diária para as agências bancárias que não cumprirem as exigências desta Lei, será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, através de Decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 03 de julho de 2009.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**DECRETO Nº 051/09,
DE 03 DE JULHO DE 2009.**

Regulamenta a Lei nº 3.257, de 25 de junho de 2009, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.257, de 25 de junho de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a receber os valores correspondentes à concessão de boxes no Mercado Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da notificação expedida pela Divisão de Rendas, para os concessionários de boxes no Mercado Municipal, procederem à quitação de seus débitos, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 3.257, de 25 de junho de 2009.

Parágrafo único. Eventual pedido de parcelamento poderá ser autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 3.241, de 28 de maio de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.253, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 03 de julho de 2009.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 049/09, DE 29 DE JUNHO 2009.

Concede permissão gratuita de uso de imóvel municipal a título precário, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 5473/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida permissão, a título precário, nos termos do Art. 106, § 3º da Lei Orgânica Municipal à TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, o uso gratuito de parte do imóvel municipal, aproximadamente 4,00m² (quatro metros quadrados), no terreno onde estava instalada a Escola Municipal do Bairro do Braz (desativada), situada no Bairro Braz, neste Município, visando à instalação de sistema de telefonia naquela localidade.

§ 1º. Fica expressamente proibida a cessão, locação ou qualquer outra forma de transferência do imóvel a terceiros.

§ 2º. O prazo da permissão será por 05 (cinco) anos, com início em 01/07/2009.

Art. 2º. A presente permissão poderá ser interrompida, caso a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP, descumpra qualquer exigência desta disposição, ou por deliberação do Chefe do Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 29 de junho de 2009.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no **Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2007, para o Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ÁREA 21**, devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **15 DE JULHO DE 2.009 até as 16:00 horas**. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 15/12/2007

SILVANA BLUM DE SOUZA - RG 40.238.706-5

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 8:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 07 de Julho de 2.009.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no **Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **15 DE JULHO DE 2.009 até as 16:00 horas**. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

JAQUELINE DE ALMEIDA VAZ - RG 45.514.336-5

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 07 de Julho de 2.009.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no **Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de AUXILIAR DE DESEN. INFANTIL**, devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **15 DE JULHO DE 2.009 até as 16:00 horas**. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

EDILAINE LIMA DE SILVA - RG 34.408.481-4

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 07 de Julho de 2.009.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 24 de junho e 01 de julho de 2009 para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ABRIGO** no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTITUIÇÃO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**Prefeitura Municipal
de Capão Bonito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL- – SERVIÇOS DE SAÚDE

Protocolo: 511/08 - Processo:10203.175/08 – A. C. Moreira Clínica Médica – Consultório Médico – Rua Coronel Frederico Martins, 90 – Centro - Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000087-1-0 (19/03/2009).
Protocolo: 102/09 - Processo:10203.013/09 – José Levy Scarletti Jr - serviços de Raio X – Rua General Carneiro, 683 – Centro - Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000085-1-6 (06/05/2009).

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL- – ALIMENTOS

Protocolo:088/09- Processo:10203.008/09 – Fecularia Fazenda Esperança Ltda – Me – Fecularia – Estarda Da Capoava , s/n Km 03 – Bairro Barroca Funda - Capão Bonito/SP-LF CEVS Nº 351020301-106-000002-1-3 (21/05/2009).
Protocolo:118/09- Processo:10203.015/09 – Minimercado Doce Mel Ltda – Me – Merceria – Av. João Antunes Rodrigues, 467 – Vila Nova C. Bonito - Capão Bonito/SP-LF CEVS Nº 351020301-471-000091-1-3 (21/05/2009).
Protocolo:182/09- Processo:10203.026/09 – Fernando Boaventura Nunes – Me – Açougue – Rua General Carneiro, 719 – Centro - Capão Bonito/SP-LF CEVS Nº 351020301-472-000082-1-4 (29/05/2009).
Protocolo:227/09- Processo:10203.033/09 – Dirce Vieira Cunha Ferreira – Me – Merceria - Av. José Bloes Motta, 213 – Vila Nova C. Bonito - Capão Bonito/SP-LF CEVS Nº 351020301-471-000092-1-3 (08/06/2009).
Protocolo:124/09- Processo:10203.017/09 – Maria Margarida do Nascimento – Me – Lanchonete – Av. João Antunes Rodrigues, 11 – Vila Nova C. Bonito - Capão Bonito/SP-LF CEVS Nº 351020301-561-000240-1-5 (08/06/2009)

CADASTRO CEVS – ALIMENTOS

Protocolo: 101/09 - Processo: 10203-012/09 – Nazira Rodrigues de Abreu – Vendedor Ambulante – Rua Jonas de Oliveira, 199 – Vila Santa Rosa - Capão Bonito/SP – CEVS Nº 35102030-000241-2-01 (30/04/2009).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – SERVIÇOS DE SAÚDE

Protocolo: 199/09 – Processo:539.139/87 – Donizzetti Cacciacarro & Cia Ltda – Me – Drogaria – Rua Floriano Peixoto, 627 – Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-477-000014-1-4 (29/05/2009)
Protocolo: 165/09 – Processo: 223.620/96 – Suely Satiko Sukessada – Me – Drogaria – Av. Santos Dumont, 63 – Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-477-000010-1-5 (24/04/2009)
Protocolo: 177/09 – Processo:539.866/89 – Esvani Aparecida de Carvalho – Me – Drogaria – Rua Floriano Peixoto, 394 – Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-477-000007-1-0 (11/05/2009)
Protocolo: 193/09 – Processo:539.245/89 – Drogaria Drogamello Ltda – Me – Drogaria – Rua treze de Maio, 63 – Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-477-000011-1-2 (11/05/2009)
Protocolo: 200/09 – Processo:223.279/02 – José Aparecido Ribeiro Rocha C. Bonito – me - Drogaria – Av. Elias Jorge Daniel, 530 – Vila Aparecida – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-477-000016-1-9 (15/06/2009)
Protocolo: 625/08 – Processo:223.143/02 – Marco Henry Cacciacarro Junior – Atividade Odontológica – Rua 24 de Fevereiro, 270 – Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000053-1-2 (25/03/2009)
Protocolo: 626/08 – Processo:223.144/02 – Marco Henry Cacciacarro Junior – Serviços de Raio X – Rua 24 de Fevereiro, 270 – Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000054-1-0 (25/03/2009)
Protocolo: 160/09 – Processo:10203.005/07 – Felipe

Yanikian – Atividade Odontológica – Rua Quintino Bocaiúva, 333 - Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000012-1-0 (10/06/2009)

Protocolo: 161/09 – Processo:10203.022/07 – Felipe Yanikian – Serviços de Raio X – Rua Quintino Bocaiúva, 333 - Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000013-1-7 (10/06/2009)

Protocolo: 591/08 – Processo:539.152/92 – Eduardo Oda – Atividade Odontológica – Rua Sete de Setembro, 581 - Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000066-1-0 (10/12/2008)

Protocolo: 121/09 – Processo:10203.034/05 – Renata Harue Takeda - Atividade Odontológica – Rua Marechal Deodoro, 323 - Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000067-1-8 (19/03/2009)

Protocolo: 612/08 – Processo:10203.087/07 – Marcelo Ovídio Paciello – Atividade Médica – Rua Floriano Peixoto, 800 - Box 16 - Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000012-1-0 (10/06/2009)

Protocolo: 065/09 – Processo:10203.068/07 – Marcio Borges – Atividade Médica – Av. Salvador Nicácio Mendes, 522 – sala 02 - Vila Santa Rosa – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000055-1-4 (05/06/2009)

Protocolo: 620/08 – Processo:10203.067/07 – Sergio Nobuo Kono - Atividade Médica – Av. Salvador Nicácio Mendes, 522 - sala 05 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000055-1-7 (25/03/2009)

Protocolo: 643/08 – Processo:10203.080/07 – Carlos Alberto de Castro - Atividade Médica – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 - sala 04 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000065-1-3 (18/03/2009)

Protocolo: 077/09 – Processo:10203.101/07 – José Antonio Bachur - Atividade Médica – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000064-1-6 (19/03/2009)

Protocolo: 642/08 – Processo:10203.079/07 – Cassiano Tamura Vieira Gomes - Atividade Médica – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 - sala 04 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000060-1-7 (18/03/2009)

Protocolo: 641/08 – Processo:10203.082/07 – Jeane Cristian Teixeira Machado - Atividades de Fisioterapia – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 - sala 04 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-863-000019-1-0 (19/03/2009)

Protocolo: 627/08 – Processo:10203.060/04 – Ana Paula Queiroz Quirici – Serviços de Fonoaudiologia – Rua 24 de Fevereiro, 270 – Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-865-000006-1-2 (19/0/2009)

Protocolo: 166/09 – Processo:539.340/95 – Asilo de Mendicidade de S. Vicente de Paula de C. Bonito - Instituição de Longa Permanência p/ Idosos – Rua Marechal Deodoro, 396 - Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-871-000001-1-6 (15/05/2009)

Protocolo: 085/09 – Processo:539..2046/87 – Laboratório Pronto Análise S/C Ltda – Laboratório Clínico – Av. Adhemar de Barros, 836- Vila Santa Rosa – Centro – Capão Bonito/SP - LF CEVS Nº 351020301-864-000001-1-6 (22/02/2009)

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Protocolo: 092/09 – Processo:10203-011/09 – Capão Bonito Prefeitura Municipal – Clínica Médico – P.S.F. Vila Aparecida – Av. Elias Jorge Daniel, s/n – Vila Aparecida – Capão Bonito/SP LTA Nº 351020301-001-09 (03/03/2009).

Protocolo: 229/09 – Processo:10203-035/09 – Capão Bonito Prefeitura Municipal – Clínica Médico – U.B.S jardim Alvorada, s/n - Rua Tadeu Zaglobinsk Venturelli, s/n – Bairro Jd. Alvorada – Capão Bonito/SP LTA Nº 351020301-002-09 (04/06/2009).

Protocolo: 455/08 – Processo: 10203.162/08 – Asilo de Mendicidade de S. Vicente de Paula de C. Bonito - Instituição de Longa Permanência p/ Idosos – Rua Marechal Deodoro, 396 - Centro – Capão Bonito/SP - LTA Nº 351020301-003-08 (22/07/2008).

ATERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS- ENDEREÇO

Protocolo: 477/08- Processo: 10203.032/05 – Elisandra Inocência da Silva – Me – Bar - Av. Capitão Calixto de Almeida, 656 - Capão Bonito/SP. (20/202/2009)

ATERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS-BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Protocolo: 120/09 – Processo:223.279/02 – José Aparecido Ribeiro Rocha C. Bonito – me - Drogaria – Av. Elias Jorge Daniel, 530 – Vila Aparecida – Capão Bonito/SP - (18/03/2009)

ATERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Protocolo: 210/09 – Processo:223.279/02 – José Aparecido Ribeiro Rocha C. Bonito – me - Drogaria – Av. Elias Jorge Daniel, 530 – Vila Aparecida – Capão Bonito/SP - (15/05/2009)

EMISSÃO DE 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – ALIMENTOS

Protocolo:141/09- Processo:10203.012/03 – Domenica Tuzi Rodrigues - Merceria – EPP – Merceria – Av. Massaichi Kakihara, 1092 – Vila Bela Vista - Capão Bonito/SP-LF CEVS Nº 351020301-471-000029-1-7 (17/04/2009).

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – ALIMENTO

Protocolo:406/08- Processo:10203.159/08 – Darci de Proença – Me – Bar - Av. José Bloes Motta, 327 – Vila Nova C. Bonito - Capão Bonito/SP - (10/06/2009).

Protocolo:144/08- Processo:10203.023/08 – Emerson Ferreira da Silva – Me – Com. Atac. de Frutas e Verduras - Rua Rafael Machado Neto, 121 – Vila Nova C. Bonito - Capão Bonito/SP - (20/05/2009).

Protocolo:347/08- Processo:10203.150/08 – Instituto Educacional, Assist. e Social de Itapetininga – Laboratório Municipal – Rua 24 de Fevereiro, 609 – Centro - Capão Bonito/SP - (15/06/2009)

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-SERVIÇOS DE SAÚDE

Protocolo:163/09- Processo:10203.015/08 – L.M. Caramanti & Cia Ltda – Drogaria – Praça Rui Barbosa, 483 – Centro - Capão Bonito/SP-LF CEVS Nº 351020301-477-000024-1-0 (24/04/2009)

Protocolo:231/09- Processo:10203.102/07 – Instituto Educacional, Assist. e Social de Itapetininga – Farmácia Municipal – Rua 13 de Maio, 10 – Centro – Capão Bonito/SP- LF CEVS Nº 351020301-477-000023-1-3 (28/05/2009)

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS – MEDICAMENTOS

Processo: 223.1547/96 – Drogaria Farma Nossa Capão Bonito Ltda – Drogaria – Praça Rui Barbosa, 250 - Centro – Capão Bonito/SP- **prot. 064/09** - Termo de Inutilização de Produtos /TRM nº 203 de 09/02/2009 - **prot. 094/09** - Termo de Inutilização de Produtos /TRM nº 207 de 06/03/2009

Processo: 223.033/02 – Drogaria Drogandil Ltda – ME – Drogaria – Rua Floriano Peixoto, 800 - Centro – Capão Bonito/SP- **prot. 084/09** - Termo de Inutilização de Produtos /TRM nº 205 de 20/02/2009
Digitado por 10203.02

Secretaria de Educação renovará frota

TRANSPORTE ESCOLAR - A Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito informou nesta semana que irá adquirir 6 ônibus para transporte escolar, por intermédio do programa Caminho da Escola.

Conforme a Secretaria de Educação objetivo é melhorar a qualidade do transporte e reduzir o gasto com manutenção.

Programa Caminho da Escola

O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.



Secretaria de Educação dará início a reformulação da frota: veículos novos melhorarão a qualidade do transporte e proporcionarão mais economia

Telefônica atende pedido da prefeitura e de associação de moradores

REIVINDICAÇÃO ATENDIDA – Depois de receber ofício e ser notificada através da Secretaria de Governo de Capão Bonito, a Telefônica atendeu pedido formulado pela Associação dos Moradores do bairro Nova Capão Bonito, que reivindicava a construção de calçada em torno da torre de comunicação da empresa.

A Associação de Moradores elaborou um requerimento no começo do ano, que foi prontamente encaminhado pela Secretaria de Governo à Telefônica.

Os pedestres enfrentavam dificuldades para transitar pelo local, pois a torre se encontrava tomada pelo mato, causando péssima aparência no bairro.

A prefeitura chegou até a efetuar limpeza, mas o lixo voltou a ser jogado.

Na semana passada, o pedido foi atendido e a calçada construída.



Antes: foto tirada em fevereiro deste ano



Depois com a calçada já construída

Agência Comunitária foi inaugurada

CORREIOS - A prefeitura de Capão Bonito inaugurou no último sábado, 04/07, a AGC (Agência Comunitária dos Correios) da vila Aparecida.

A instalação da AGC, uma antiga reivindicação do bairro, foi possível graças a uma parceria envolvendo a prefeitura municipal e os Correios.

Com a nova unidade, os moradores do bairro vila Aparecida não terão mais que percorrer cerca de 6 km até o centro da cidade para ter acesso aos serviços dos Correios.

Na AGC serão prestados todos os serviços oferecidos pela agência central do município, exceto os serviços bancários.

O superintendente dos Correios, Luiz Rocha, lembrou que sem o apoio da prefeitura não seria possível a instalação da AGC. “A prefeitura ofereceu todas as condições possíveis para instalar a agência que prestará um serviço de qualidade a população”, alegou Luiz Rocha.